



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 372/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 031/2025 do Projeto de Lei nº 036/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

8524/25
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
18/09/25
Liliana

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, com emenda conforme a redação final anexa, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 036/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 17/09/2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 031/2025, do Projeto de Lei nº 036/2025 que “dispõe sobre a proibição do Poder Executivo Municipal de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público, que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões misóginas, de apologia ao crime e atos sexuais ou ao uso de drogas ilícitas e dá outras providências”, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Joseth do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

